

CÍRCULO DE BEJA

Projeto de Recomendação à Assembleia da República

Os deputados do círculo de Beja recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Artigo 15.º - Estrangeiros, apátridas, cidadãos europeus – Criação do número seis, no presente artigo, que defina condições para que estes indivíduos obtenham cidadania portuguesa.
2. Artigo 68.º - Paternidade e Maternidade – Atribuição de direitos iguais aos homens e às mulheres na dispensa do trabalho para prestar apoio à família, sempre que necessário, assim como prolongar o período de licença de maternidade/paternidade, no mínimo por um ano.
3. A inclusão da temática da Constituição da República Portuguesa nos programas escolares, aliada à promoção de colóquios com constitucionalistas/especialistas da matéria.
4. Artigo 74.º - O Estado deverá custear as despesas do ensino básico e criar um banco de manuais escolares únicos, a nível nacional, de modo a permitir a sua reutilização.

Aprovado na Sessão Distrital de Beja, realizada a 6 de março de 2017.